

Estado do Pará
Município de Ananindeua
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete da Secretária

JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR

CONSIDERANDO que a Secretaria de Educação de Ananindeua deve atender aos Princípios Constitucionais da Administração Pública, descritos no art. 37, da CF/88;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Educação de Ananindeua deve atender aos Princípios Constitucionais Estaduais da Administração Pública, descritos no art. 32, da CE/89;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Educação de Ananindeua deve atender seguir aos preceitos e diretrizes da Lei Orgânica Municipal – Lei n.º 0942/1990;

CONSIDERANDO que o acesso à Educação fomenta a efetivação da dignidade da pessoa humana, ambos contidos na Constituição Federal e Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a solicitação exarada nos autos do Processo n.º 6158/2023-SEMED/PMA, dispondo acerca da formalização do **1º Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato Administrativo n.º 066/2022-SEMED/PMA**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de COFFEE, BREAK, BUFFET, LANCHES E COQUETÉIS, em função das diversas formações continuadas e outros eventos realizados pela Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua.

CONSIDERANDO o que dispõem os arts 57 e 65, da Lei n.º 8.666/93, e diante da não ocorrência de prejuízo à Administração Pública com o que fora solicitado.

AUTORIZO o 1º Termo Aditivo de Prazo e Valor do Contrato Administrativo n.º 066/2022-SEMED/PMA, referente ao Prazo de 12 (meses), inicia em de 02/08/2023 e encerra em 02/08/2024 e o Valor de R\$ 486.600,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil e seiscentos reais). Referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de COFFEE BREAK, BUFFET, LANCHES E COQUETÉIS, em função das diversas formações continuadas e outros eventos realizados pela Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua.

Ananindeua, 02 de agosto de 2023.

Prof. Leila Freire

Secretária Municipal de Educação
Decreto: 029 de 05/01/2021